

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: **16.10.2019**
(quarta-feira)

Local: **Auditório da AMAVI**

Horário: **09h00min às**
11h15min

PAUTA

1	Aprovação da Ata da Reunião anterior
2	Parceria entre poder público e particulares para a execução de calçadas
3	Repasse de informações das tratativas da AMAVI em relação a discussão sobre APP urbana
4	Planejamento da Realização de Seminário Regional em 2020
5	Assuntos Gerais de interesse do Colegiado

DISCUSSÕES/DECISÕES

1	A ata da reunião do dia 14.08.19 foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.
2	<p>Kleide Fiamoncini, Assessora Jurídica da AMAVI, apresentou o projeto de lei que institui o "Programa Calçada Segura", que tem o objetivo de proporcionar a acessibilidade e a segurança aos transeuntes das vias públicas pavimentadas, através do incentivo à padronização das calçadas, de responsabilidade dos proprietários, possuidores ou detentores do domínio útil dos imóveis lindeiros às vias públicas municipais.</p> <p>Édio, da Prefeitura de Imbuia, informou que no município já existe um programa parecido e que é aprovada uma lei específica para cada via a ser executada, sendo que deve haver a adesão da maioria dos proprietários da via para a execução do programa.</p> <p>Foi sugerido pelos presentes que o programa deveria priorizar primeiramente as ruas das áreas mais adensadas ou com zoneamento comercial, por terem maior fluxo de pedestres, e em segundo lugar, priorizar pelo estado de conservação das calçadas.</p> <p>Kleide frisou ainda que deverá ser observada a Lei Eleitoral, sendo que este programa só poderia ser executado em 2020 se aprovado e executado ainda em 2019.</p> <p>Ao final foi deliberado por criarmos um grupo de discussão on-line com os municípios interessados em implantar o Programa, que foram: Taio, Ibirama, Ituporanga, Agrolândia,</p>

	Vitor Meireles, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Lontras e Mirim Doce.
3	<p>Fabiana explicou as tratativas da AMAVI em relação a discussão sobre APP urbana, iniciando pelo Despacho de prorrogação de inquérito civil instaurado para apurar a ausência de diagnóstico socioambiental nos municípios da Comarca de Ituporanga, onde fica claro o entendimento do Ministério Público que o estudo técnico socioambiental possibilita a regularização, via REURB, apenas de edificações existentes. As novas edificações e ocupações devem respeitar os limites impostos pelo Código Florestal, não podendo ser aplicada a flexibilização nestes casos.</p> <p>Na sequência, informou a todos sobre a nova reunião com o promotor da 4ª Promotoria de Justiça de Rio do Sul e titular da Área do Meio Ambiente Regional, Dr. Adalberto Exterkotter, referente ao conflito gerado pela dúvida sobre a aplicação dos limites do Código Florestal ou da Lei Federal de Parcelamento do Solo, ao longo dos cursos d água em áreas urbanas, ao qual informou que em reunião recente com os promotores das sete Comarcas da região, constatou existir também uma divergência de entendimento entre os promotores e que os mesmos estão aguardando decisão do Superior Tribunal de Justiça – STJ sobre o assunto.</p> <p>Após essa reunião com a promotoria regional foram enviados pela Secretaria Executiva da AMAVI dois ofícios, dirigidos a FECAM e a CNM, solicitando a discussão do assunto com o Ministério Público Estadual, a fim de encontrar medidas que resguardem os interesses envolvidos; a mobilização política junto ao parlamento nacional visando alterar a legislação federal, permitindo o resguardo das peculiaridades locais para a definição das áreas de preservação permanente; a atuação como <i>amicus curiae</i> nos processos representativos da controvérsia (Tema 1010 do STJ) e o agendamento de audiência entre o Ministro relator do STJ, CNM e representantes do Alto Vale do Itajaí.</p> <p>Informou ainda que o Prefeito do Município de Ibirama participou de audiência com o Ministro relator do STJ, onde foi solicitado a AMAVI a elaboração de um memorial descrevendo a realidade da região do Alto Vale e o conflito existente, a ser entregue até o mês de novembro.</p>
4	<p>Foi sugerido a realização de um Seminário Regional em 2020 conforme estabelecido no nosso plano de trabalho deste ano. O tema definido para o Seminário foi Regularização Fundiária, e a data de realização do evento seria no mês de março ou abril de 2020, com a apresentação de Palestras pela manhã e de cases, com discussões e debates na parte da tarde. Ficamos de conversar com a Secretaria Executiva da AMAVI para detalhar</p>

	melhor o evento e apresentar para discussão na próxima reunião.
5	<p>Nos assuntos gerais foi apresentado o Ofício Circular nº148/19 recebido da FECAM, referente a elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana e o sistema disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional para preenchimento do Plano.</p> <p>Jonathan, da Prefeitura de Ibirama, sugeriu a realização de um Curso de Direito Administrativo Ajustado para os fiscais de obras e posturas para 2020.</p> <p>Para a reunião ordinária de encerramento das atividades de 2019, agendada para o dia 11 de dezembro, foi deliberado que será realizada no município de Agrolândia, no Sítio Casa Grande. Clarice ficou responsável por agendar o local e conferir o valor do almoço. Mais próximo da data será encaminhado e-mail para a confirmação de presença.</p>

PARTICIPANTES	MUNICÍPIO
Gustavo Leonardo Wloch	AMAVI
Patrícia B. Meneghelli	Vitor Meireles
Ederley Bruno Muller Silva	Mirim Doce
Jonathan Menegaz de Faveri	Ibirama
Vilson dos Anjos	Vidal Ramos
Diego Fernando Chiquio	Chapadão do Lageado
Eder Laurindo	Ibirama
François Urban	Taió
Caroline Andrea Bernardo	Imbuia
Guilherme Subtil Arruda	Imbuia
Édio Linésio Marquez	Imbuia
Eduardo F.R. Cosme	Agrolândia
Fernando Schmidt	Witmarsum
Clarice Schmitz	Agrolândia
Claudiney Testoni	Agrolândia
Lisandra Muniz	Dona Emma
Jonathan S. Santos	Dona Emma

Antonio Tenfen Josiane Teixeira Fabiana Meurer	Ituporanga Lontras AMAVI
--	--------------------------------

ASSINATURAS – DIRETORIA EXECUTIVA

Gilberto Tassi
Coordenador

Ederley Bruno Muller Silva
Vice-Coodenador

Fabiana Meurer
Secretária Geral

Elienai da Silva
Primeiro Secretário

Édio Linésio Marquez
Segundo Secretário